



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 056/2024

Publicado em 01/04/2024
Jornal DOM/VS Ano 05/
588

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LUIZ CARLOS DA SILVA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 84-1/1, Motorista, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 5.291,89 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.599,93 (ref. 15) – Quadro da Lei nº 035/93
Código QP/AS 412

Triênio: R\$ 971,98 (ref. 9=27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Quinquênio: R\$ 719,98 (ref. 4=20%) – Decreto nº 3

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 1º de abril de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL